



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2016

Altera a redação da Lei Complementar Municipal nº 020, de 05 de novembro de 2007, com alterações subsequentes, e dá outras providências.

**Thiego Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 09 de Agosto de 2016, aprovou o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** O ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde - APS: Cargo de Assistente Social, carga horária 30hs semanais, conforme Tabela que é anexo desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**THIEGO HOLOSBACK F. LOPES**

Presidente da Câmara Municipal

### ANEXO I PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2016

#### ANEXO II - TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL IV - Atividades Profissionais de Saúde - APS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
APS	MÉDICO	07	9.760,00	IX	Curso superior em Medicina e registro profissional no Conselho	40 hs
APS	BIOMÉDICO	01	2.276,13	VII	Curso superior completo na área e registro no Conselho	40 hs
APS	MÉDICO VETERINÁRIO	01	2.276,13	VII	Nível superior completo na área e registro no conselho	40 hs





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

APS	FARMACÊUTICO	01	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	03	2.276,13	VII	Curso superior em Farmácia e registro no Conselho	40 hs
APS	CIRURGIÃO DENTISTA	05	2.276,13	VII	Curso superior em Odontologia e registro no Conselho	40 hs
APS	ENFERMEIRO	09	2.276,13	VII	Curso superior em Enfermagem e registro no Conselho	40 hs
APS	PSICÓLOGO	05	2.276,13	VII	Curso Superior em psicologia e registro no Conselho	40 hs
APS	NUTRICIONISTA	02	2.276,13	VII	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho.	40 hs
APS	ASSISTENTE SOCIAL	07	2.276,13	VII	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho	30 hs. (NR)
APS	FISIOTERAPEUTA	02	2.276,13	VII	Curso superior em Fisioterapia e registro no Conselho	40 hs
APS	FONOAUDIOLOGO	01	1.477,85	VI	Curso Superior em fonoaudiologia e Registro no Conselho	40 hs
APS	SANITARISTA	01	1.477,85	VI	Nível superior na área de saúde , habilitação profissional e curso de 360 horas de especialização	40 hs
APS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	2.276,13	VII	Curso superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho	40 hs
APS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.477,85	VI	Nível superior em veterinária ou farmácia/bioquímica, habilitação profissional e curso de especialização	40 hs
APS	AUXILIAR DE LABORATORIO	02	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	02	783,54	IV	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	846,22	V	Ensino Médio –Curso	40 hs





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

					Técnico em Radiologia e registro no Conselho	
APS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	783,54	IV	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	846,22	V	Nível médio e habilitação profissional no COREN	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE	05	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE I	04	783,54	IV	Nível médio e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE II	01	725,50	III	Ensino fundamental e curso específico	40 hs
APS	AGENTE DE SAUDE III	08	671,76	II	4°. Série do Ensino fundamental	40 hs
APS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25	1.014,00	IV	Ensino fundamental incompleto	40 hs
APS	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	02	725,50	III	Nível médio e habilitação profissional no conselho	40 hs

ANTONIO JOAO/MS, 12 de Julho de 2016

Thiego Holosbach Fernandes Lopes  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

## Tramitação

---

<b>Data:</b>	<b>Publicado no:</b>	<b>Situação do projeto:</b>	<b>Status do tramite:</b>
05/08/2016	.	Favorável	Parecer

### Observação:

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA.  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2016 DO EXECUTIVO.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Economia, em reunião realizada no dia 05 de Agosto de 2016, às 09h30min, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador **Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**, com a presença dos vereadores: **Fabia Gislaíne Martinez Dos Santos** e **Maurio Pereira** juntos estudaram e emitiram o Parecer à matéria em tela.

### PARECER

A matéria em tela, **não encontra impedimento Constitucional** que evita a sua tramitação e aprovação. Igualmente não foi encontrada irregularidade em seu teor e forma.

Em face ao exposto, consideramos a matéria **Constitucional, legal e tecnicamente correta**, Assim sendo, somos de parecer favorável a sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2016.

---

**Vereador. Agnaldo Marcelo Da Silva Oliveira**  
Presidente

---

**V Ver. Maurio Pereira**  
Vice Presidente

---

**Ver. Fabia Gislaíne Martines Dos Santos**  
Membro

